DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 721** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

= PORTARIA Nº2530 DE 22/02/2023 =

Exonerar a pedido o servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Exonerar a pedido a partir de 22/02/2023, NILTON CESAR PIERAZO MENDES, CTPS: 34879 SÉRIE:0169/SP, inscrito no RG: 25.454.990-1, CPF: 273.780.448-57 do Emprego de MOTORISTA, regido pela C.L.T, a qual foi admitido pela portaria nº2494 de 12/09/2022.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 22 de fevereiro de 2023.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação n° 017/2023 - Processo Licitatório n° 021/2023 - Pregão Presencial n° 014/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, FRACASSADOS NA ÚLTIMA LICITAÇÃO, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Sessão Pública: 09/03/2023 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 23 de fevereiro de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação n° 018/2023 - Processo Licitatório n° 022/2023 - Pregão Presencial n° 015/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão Pública: 09/03/2023 às 13h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 23 de fevereiro de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

= PORTARIA Nº2531 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023=

REESTRUTURAÇÃO E RECONDUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL – CMAS PARA A GESTÃO 2023/2025 e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social criado pela Lei Municipal nº634 de 06/12/1995, para a Gestão 2023/2025.

Artigo 2º) - Fica reconduzido e reestruturado o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com a seguinte composição e membros;

Representantes do Poder Público:

I – Departamento Municipal de Saúde

Efetivo: Graziela Angelo Alves CPF: 417.557.878/12

Suplente: Nilva dos Reis Cruzeiro Donato CPF: 306.571.578/30

II – Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Efetivo: Larissa Cristina de Oliveira CPF: 444.104.478/07

Suplente: Josiene Remotto Alves Ferreira CPF: 346.259.128/22

III – Departamento Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Efetivo: Alefe Samuel Perim da Silva CPF: 432.931.808/33

Suplente: Elisabete Ferreira da Silva CPF: 026.314.038/51

Representantes da Sociedade Civil:

I – Representante de Pessoa com Deficiência e/ou Criança e Adolescente – Das Organizações de Usuários

Efetivo: Patrícia Fiod de Oliveira Mendonça CPF:250.616.088/44

Suplente: Alessandra Aparecida dos Santos CPF:325.383.608/50

II – Seguimento de Família – Dos Usuários

Efetivo: Valdete de Oliveira CPF: 057.446.694/00

Suplente: Katia Sarreta Lucas CPF: 264.2.95.938/43

III – Entidades de Assistência Social – Das Entidades e Organizações de Assistência Social

Efetivo: Suely Aparecida de Oliveira Ribeiro CPF: 173.649.438/46

Suplente: Michele de Souza Pimentel CPF: 376.762.848/13

Artigo 3º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 22 de fevereiro de 2023

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada. Publicada e arquivada na forma de lei.
Buritizal, data supra.

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

= PORTARIA Nº2532 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023=

REESTRUTURAÇÃO E RECONDUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA A GESTÃO 2023/2025 e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado pela Lei Municipal nº1581 de 12/06/2019, para a Gestão 2023/2025.

Artigo 2º) - Fica reconduzido e reestruturado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com a seguinte composição e membros;

Representantes do Poder Público:

I – Secretaria de Administração e Finanças

Efetivo: João Vitor Barros RG: 53.645.361-5

Suplente: José Paulo Ferreira RG:72.293-18

II – Departamento Municipal de Saúde

Efetivo: Neuza Fatima de Almeida RG: 44.498.033-7

Suplente: Ana Paula Sarreta da Silva CPF: 428.359.158/00

III – Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Efetivo: Gisele de Souza Pimentel RG: 33.832.839-7

Suplente: Bruna Bertanha Tormena RG: 41.774.543-6

IV – Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Efetivo: Letícia Braga Carrijo CPF: 424.821.158/09

Suplente: Edivânia Pinheiro Braganholo RG: 41.774.543-6

Representantes da Sociedade Civil:

I – Representante de Entidade Religiosa

Efetivo: Edna Mara de Oliveira Moreira RG: 22.756.370-0

Suplente: Dilva Queiroz de Souza Silva RG: 41.774.602-7

II – Associações e Sindicatos

Efetivo: Tainá Pereira Gondim RG: 49.011.068-X

Suplente: Karina Fernandes dos Santos RG: 41.744.491-2

III – Grêmio Estudantil – Movimentos Sociais

Efetivo: João Pedro Santos Andrade CPF: 541.367.568/14

Suplente: Jhully Kassiane Gomes Barbosa CPF: 563.672.358/09

IV – Entidade de Assistência Social

Efetivo: Keila Daniela Sarreta Gomes CPF: 365.577.288/22

Suplente: Geralda de Jesus Rodrigues CPF: 309.763.888/12

Artigo 3º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 22 de fevereiro de 2023

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada. Publicada e arquivada na forma de lei.
Buritizal, data supra.

.....